



ATO DO PRESIDENTE Nº 701, DE 2003

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 42, § 1º, inciso XIII, do Regimento Interno, tendo em vista os artigos 128 e 141, inciso I, da Lei nº 8.112/90, aplicada nesta Casa por força da Lei nº 197/91 e do Ato da Mesa Diretora nº 97/97, considerando o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pelos Atos do Presidente nº 403 e 471/01, e Despacho nº 211/2003 da Procuradoria-Geral, bem como o que consta do Processo nº 001.01151/01-CLDF,

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de demissão ao servidor ELTON BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 11.304-68, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico, categoria Técnico de Administração, por infringência do inciso I do artigo 132 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de agosto de 2003.

Deputado **BENÍCIO TAVARES**
Presidente